

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos**

Torna sem efeitos o Instrumento Aviso de Licitação- Pregão Nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 06.08.2025, Edição 2694, página 14. Vitória, 15 de agosto de 2025. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.

Portarias**PORTARIA Nº 167/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Geroní Cleaide Costa, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Niuton Pedro Silva, matrícula nº 8059, ex-ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I, § 3º da Lei Municipal nº 4.399/97, c/c Instrução Normativa nº 003/2015 do IPAMV, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 15/07/2025.

Vitória, 14 de agosto de 2025

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

